



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PORTARIA nº 030,  
de 03 de abril de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constituir Comissão Voluntária para análise documental e elaboração de proposta de Resolução da Avaliação de Aprendizagem para a UNIPLAC, conforme Art. 123, parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade, composta pelos seguintes membros:

Zeni Calbusch Teixeira – **Presidente**  
Aline Lampert Rocha Pagliosa  
Ana Maria Ranzan Rigo  
Daiana Petry Leite  
Mariléia Aparecida Wolff Tubs  
Paulo Mozart Maly de Andrade  
Priscila Schneider  
Schirlei Aparecida Braz de Spuza  
Vanir Peixer Lorenzini

**Art. 2º-** O prazo para apresentação da proposta de resolução, à Pró-Reitoria de Ensino é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da nomeação da comissão.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de abril de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira

**Reitor**